

ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta é a demonstração dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar o escopo que gere iniciativas de proteção climática focadas nas características locais, integrando políticas públicas já existentes, como o Programa Reciclotech, e que viabilize certificações de créditos de carbono. O programa será baseado no desenvolvimento tecnológico e utilizará metodologias reconhecidas internacionalmente, aceitas por entidades nacionais e internacionais do mercado de carbono, como o Verified Carbon Standard (VCS), Gold Standard, Climate Action Reserve (CAR) e American Carbon Registry (ACR).

As propostas devem ser organizadas com o seguinte formato:

- I - Nome do projeto: nome fantasia proposto para o projeto (sujeito a alterações quando da elaboração/validação do plano de trabalho pela FAPDF).
- II - Objeto: descrição resumida do projeto.
- III - Propósitos e/ou justificativas: resumo do contexto e/ou cenário encontrado no Distrito Federal e RIDE a ser modificado com o respectivo projeto. Deve descrever o(s) problema(s) e/ou oportunidade(s) identificadas pelo proponente.
- IV - Objetivos (SMART): objetivos do projeto considerando os seguintes aspectos:
 - S (SpecrTrc) - Específicos: os objetivos devem ser formulados de forma específica e precisa, facilmente entendido por qualquer pessoa;
 - M (Measurable) - Mensuráveis: os objetivos devem ser medidos e analisados por meio de indicadores (quantitativos e/ou qualitativos);
 - A (Attainable\ - Atingíveis: os objetivos devem ser ousados, porém dentro de uma realidade possível, devem ser alcançáveis;
 - R (Re/evanf) - Relevantes: os objetivos devem ser relevantes para a realidade do DF e RIDE e estarem em consonância com o planejamento estratégico do Distrito Federal (disponível em: http://www.seplag.df.gov.br/wp-conteudo/upload/s/2019/05/Book_PED_FPt_a_n_o_Est_rate_gi_co_fi_n_a_l.pdf);
 - T (Time-bound) - Prazo: os objetivos precisam ter prazo para serem alcançados;
- V - Benefícios e/ou resultados esperados: descrever o que o projeto irá gerar de benefícios e/ou resultados para o Distrito Federal, explicitando a abrangência do projeto e os impactos desejados.

VI - Escopo: descrever como o projeto será desenvolvido (metodologia), incluindo as atividades a serem realizadas, cronograma, responsáveis, recursos a serem aplicados, entre outras informações relevantes para a execução do projeto. O escopo deve estar organizado em etapas concatenadas, e seus respectivos requisitos macro, que melhor organizem a realização das ações. Deve incluir a fundamentação teórica que orientará a realização do projeto.

VII - Resumo do orçamento: estimativa de orçamento para custear as despesas de pessoal, material de consumo, custos de logística, equipamentos, serviços de terceiros, entre outros. O orçamento deve vir organizado em uma planilha, contendo a distribuição dos recursos por agrupadores de despesa (pessoal, material de consumo, equipamentos, obras e serviços de engenharia, reserva de contingência, etc).

VIII - Stakeholders e partes interessadas: descrição dos atores do ecossistema de inovação que serão afetados e/ou beneficiados direta e/ou indiretamente.

IX - Equipe do projeto e parcerias previstas:

a) Coordenador técnico: resumo do currículo acadêmico e profissional do coordenador técnico que irá gerenciar as atividades do projeto e a equipe de trabalho. O coordenador deve apresentar formação acadêmica e experiência profissional em áreas diretamente relacionadas ao projeto proposto (será desconsiderada formação e/ou experiência em áreas não compatíveis).

b) Equipe de trabalho: resumo do currículo profissional da equipe de trabalho que será montada para a realização do projeto. A proposta deve explicitar a quantidade de pessoas e o resumo de suas atribuições no projeto (exemplos: apoio administrativo, marketing, etc). A formação acadêmica e experiência profissional dos membros devem estar ligadas às áreas relacionadas às suas atividades no projeto proposto, devendo ser desconsiderada experiência em áreas não compatíveis.

c) Parcerias previstas: descrever parcerias desejadas a serem agregadas no âmbito do projeto (a serem mobilizadas), tais como, mas não se limitando à: aceleradoras, incubadoras, investidores anjo, instituições de pesquisa e/ou ensino, comunidades de negócios e/ou tecnologias, coworking, makerspace, parques tecnológicos, instituições de apoio técnico, logístico e/ou financeiro, organizações públicas e/ou privadas. Deve propor ações sinérgicas e/ou sistêmicas, a serem realizadas em conjunto com outras instituições e/ou programas, de forma a potencializar o desempenho do projeto no Distrito Federal.

Breve histórico sobre a entidade: tempo de atuação, principais projetos e/ou programas desenvolvidos, parcerias instituídas em projetos anteriores, prêmios recebidos, etc.

IMPORTANTE:

A comprovação das informações apresentadas no item 13, mediante a apresentação de certificados, contratos, termos de parcerias e assemelhados, extratos bancários, cartas de intenção e demais documentos hábeis, será realizada na fase de habilitação, sob risco de inabilitação.

O coordenador técnico e os demais membros da equipe apresentados na proposta poderão ser alterados durante a parceria. No entanto, as substituições devem manter os mesmos perfis de formação acadêmica e experiência profissional das pessoas que estão sendo trocadas, e isso deve ser feito com a prévia anuência da FAPDF.

As propostas devem ser elaboradas em língua portuguesa, utilizando a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de 1,5. O limite máximo é de 30 (trinta) páginas.

As propostas devem seguir rigorosamente as orientações apresentadas neste anexo, incluindo todos os elementos solicitados acima.
Propostas incompletas serão desclassificadas sem avaliação de mérito.



Documento assinado eletronicamente por **JOSILENE KELLY PEREIRA - Matr.1719532-2, Coordenador(a) Científico**, em 09/10/2024, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **151628387** código CRC= **71470562**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Plano Piloto - CEP 70636000 - DF

34628800